DOFe | DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente Conforme Lei Complementar Nº261 de 23 de junho de 2015.

Diário n. 704 de 30 de outubro de 2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça
José Rony Silva Almeida
Corregedor-Geral
Carlos Augusto Alcântara Machado
Coordenadora-Geral
Ana Christina Souza Brandi
Ouvidora
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça
José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE
Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Eduardo Barreto d' Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe
Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior
Coordenador de Ensino: Newton Silveira Dias Junior

Conselho Superior do Ministério Público
José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros
Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES
1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias

1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Pauta de Reunião

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Dia: 01 de novembro de 2018

Hora: 10:00 horas

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça, 4º andar do Edifício sede do Ministério Público.

Membros do Colégio de Procuradores de Justiça: José Rony Silva Almeida (Presidente), Moacyr Soares da Motta, José Carlos de Oliveira Filho, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, Rodomarques Nascimento, Luiz Valter Ribeiro Rosário, Josenias França do Nascimento, Ana Christina Souza Brandi, Celso Luis Dória Leó, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Carlos Augusto Alcântara Machado, Ernesto Anízio Azevedo Melo, Jorge Murilo Seixas de Santana, Paulo Lima de Santana e Eduardo Barreto d'Ávila Fontes.

ITEM	ORDEM DOS TRABALHOS
I	Abertura, conferência de quorum e instalação de reunião (art. 44, I, Regimento Interno - CPJ)
II	Leitura, votação e assinatura da Ata da Reunião Ordinária do dia 25 de outubro de 2018
III	Manifestação do Procurador-Geral de Justiça
IV	Manifestação do Corregedor-Geral do Ministério Público
V	Manifestação da Coordenadora-Geral do Ministério Público
VI	Manifestação da Ouvidora do Ministério Público
VII	Manifestação dos Membros do Colégio de Procuradores de Justiça
VIII	Leitura, discussão e votação das matérias constantes da ordem-do-dia a) Leitura, discussão e votação da REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei Complementar que "altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, dá providências correlatas", contendo todas as alterações discutidas na Reunião Ordinária do dia 18 de outubro de 2018, na Reunião Extraordinária Comum do dia 24 de outubro de 2018; e na Reunião Ordinária do dia 25 de outubro de 2018. Procedimento nº 007/2018 - CPAI, da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais.
IX	O que ocorrer

X	Encerramento da reunião

Aracaju, 30 de outubro de 2018.

Celso Luis Dória Leó

Procurador de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça,

Ad hoc

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos de Homologação

Aviso nº 058/2018 - CSMP - O Conselho Superior do Ministério Público, na forma regimental, e para os fins previstos no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, que na 8ª Reunião Extraordinária do dia 11/10/2018, às 9 h, HOMOLOGOU as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas aos Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis, adiante relacionadas:

8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2018.

1. Inquérito Civil PROEJ nº 04.16.01.0014 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Associação Menino Jesus e Município de Barra dos Coqueiros. Assunto: Suposta desapropriação irregular e ilegal realizada pelo Município de Barra dos Coqueiros - SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado.

2. Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0084 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: SINTRACON e Empresas da Construção Civil. Assunto: Supostos problemas sanitários na alimentação fornecida pelas empresas do ramo da construção civil. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado.

3. Inquérito Civil PROEJ nº 10.17.01.0024 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Sigiloso, EMSURB e SMTT. Assunto: Supostos problemas causados pelos "food truks" que estacionam na Praça Luciano Barreto Júnior, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado.

4. Inquérito Civil PROEJ nº 15.17.01.0036 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional de Aracaju. Interessados: Jaiana Manuela Vieira Barreto Lopes e SSP/SE IML. Assunto: A Sra. Jaiana Manuela Vieira Barreto Lopes relata que, desde agosto de 2016, a filha do falecido Domingos Conceição dos Santos requereu junto ao IML o Laudo Cadavérico, entretanto, não foi disponibilizado, em decorrência da não elaboração do laudo pelo médico legista, Dr. Carlos até a presente data. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado.

5. Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0171 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Douglas Ferreira de Albuquerque e Jardim Escola Castelo Magico. Assunto: Supostas irregularidades no Jardim Escola Castelo Mágico. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado.

6. Inquérito Civil PROEJ nº 18.17.01.0038 - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Organização Não Governamental Boto Cinza. Assunto: Supostas irregularidades na Organização Não Governamental Boto Cinza no tocante ao recebimento e/ou utilização indevida de recursos oriundos do Estado (inclusive Assembleia Legislativa) e Município, além de verbas provenientes do Ministério do Esporte. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado.

7. Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0041 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Campo do Brito. Assunto: Suposta falta de manutenção do pórtico de entrada de Campo do Brito. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado.

8. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0077 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Tribunal de Justiça de Sergipe e Município de São Domingos. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa por parte do Prefeito de São Domingos, Pedro da Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado.

9. Inquérito Civil PROEJ nº 34.16.01.0042 (03 volumes) - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Erivaldo Oliveira do Nascimento. Assunto: Supostas condutas de improbidade, atribuídas ao ex-prefeito do município de Pinhão, descritas na Lei nº 8.429/1992. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado.

10. Inquérito Civil PROEJ nº 35.17.01.0031 - 1ª Promotoria de Justiça de Propriá. Interessados: Sigiloso, através da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Sergipe e Prefeitura Municipal de Telha/SE. Assunto: Supostas irregularidades na Administração Municipal de Telha, como situações de acúmulo ilegal de cargos públicos e emprego irregular de dinheiro público. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado.

11. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 47.16.01.0008 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância. Interessados: Delegacia Regional de Estância e Secretaria de Segurança Pública - SSP/SE. Assunto: Solicitação de maior elasticidade nos prazos concedidos a Delegacia para o cumprimento das requisições ministeriais, em razão do déficit de servidores lotados na DERPOL. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado.

12. Inquérito Civil PROEJ nº 50.16.01.0022 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Conselho Tutelar de Itabaiana e Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana. Assunto: Supostas dificuldades que os pais de infantes do município de Itabaiana vinham enfrentando para agendar consultas com médicos na especialidade pediatria junto às unidades básicas de saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado.

13. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 50.18.01.0040 (01 volume e 01 anexo) - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Ivone Lima de Andrade, outros e Município de Itabaiana. Assunto: Supostas irregularidades cometidas no Processo Seletivo Simplificado publicado pela Municipalidade, através do Edital nº 01/2018, para a seleção de assistentes de alfabetização voluntários para o programa "Mais Alfabetização". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado.

14. Inquérito Civil PROEJ nº 57.17.01.0087 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Evanilson de Jesus Barnabé e Josioland Machado Eugênio. Assunto: Suposta inércia do Delegado de Polícia em relação à apuração de delitos de furto praticados em Santa Luzia do Itanhy. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado.

15. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.18.01.0032 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: CMDPcD e Secretaria de Estado da Educação. Assunto: Verificar fatos relacionados a um curso de LIBRAS que fora disponibilizado pelo Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado.

16. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 72.17.01.0059 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Reinaldo Henrique dos Santos, Marinêz Silva Pereira Lino e Prefeita do Município de Monte Alegre de Sergipe. Assunto: Supostos vícios de formalidade nos contratos firmados pelo Município de Monte Alegre de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado.

17. Inquérito Civil PROEJ nº 82.16.01.0011 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: ADEMA e Município de São Cristóvão. Assunto: Supostas construções e/ou edificações desordenadas na área situada no Povoado Recanto dos Pássaros, também conhecido como Parque Residencial Universitário, em São Cristóvão/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado.

18. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 85.17.01.0060 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: SINTESE e Secretaria Municipal de Educação. Assunto: Suposta permissão da Secretaria Municipal de Educação de comercialização de lanches e bebidas de baixo valor nutricional nas unidades escolares. Relator Excelentíssimo Senhor

Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Carlos Augusto Alcântara Machado.

19. Inquérito Civil PROEJ nº 11.10.01.0065 - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Centro Integrado de Esportes Paratletas - CIEP e SMTT - Aracaju. Assunto: Suposto fornecimento de Cartão de Estacionamento para pessoas que não tem dificuldade de locomoção, o que resulta em constrangimento para as pessoas que realmente precisam fazer uso de tais vagas, visto que estão sendo ocupadas de maneira irregular. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi.

20. Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0176 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: SINTESE e SEED - Colégio Estadual Professor Paulo Freire. Assunto: Supostas irregularidades na implantação do ensino médio em tempo integral no Colégio Estadual Professor Paulo Freire. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi.

21. Inquérito Civil PROEJ nº 16.18.01.0070 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Maria Rosa Melo Alves e Catarina de Andrade Lima. Assunto: Supostas irregularidades no funcionamento do Conselho Escolar do Colégio Estadual Gonçalo Rollemberg Leite. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi.

22. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 18.17.01.0032 - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Klecius Augusto Cabral de Oliveira, Ademir Flores Júnior, Carlos Eduardo Santos Alves, Gilberto da Silva Nunes e Igor Cabral Liberato de Mattos Reis. Assunto: Supostas irregularidades na Associação Sergipana de Karts - ASK. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi.

23. Inquérito Civil PROEJ nº 43.15.01.0030 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Induplás - Ind. e Reciclagem de Embal. Plásticas LTDA - ME. Assunto: Suposto funcionamento da Empresa Induplás - Ind. e Reciclagem de Embalagem Plásticas LTDA-ME sem o devido licenciamento ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi.

24. Inquérito Civil PROEJ nº 57.16.01.0060 (03 volumes) - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Secretaria dos Direitos Humanos - Disque 100, Ademir Albuquerque Lisboa e Edson Santos Cruz. Assunto: Suposto ato de improbidade administrativa praticado pelo Prefeito de Santa Luzia do Itanhy, juntamente do Vereador Ademir Albuquerque Lisboa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi.

25. Inquérito Civil PROEJ nº 57.17.01.0048 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: TCE Sergipe e Ex-presidente da Câmara de Vereadores de Indiaroba. Assunto: Suposto ato de improbidade administrativa, praticado pelo ex-presidente da Câmara de Vereadores de Indiaroba, consistente na emissão de cheques não informados ao TCE e de título informado em valor diverso daquele que efetivamente constatou da cártula, sacados diretamente em caixa, consoante relação encaminhada pelo TCE/SE a esta unidade.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi.

26. Inquérito Civil PROEJ nº 11.17.01.0075 - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, das Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Antônio Fernandes Santos Filho e Poder Público. Assunto: Verificar a observância do direito ao atendimento preferencial pelas pessoas com deficiência no ponto de táxi lotação situado na Rua Geru. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

27. Inquérito Civil PROEJ nº 14.18.01.0032 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Anônimo e Ingrid Francyelle Nascimento Farias. Assunto: Suposta instalação irregular de barraca de lanches em parte do passeio público e na Rua Oscar Valois Galvão, esquina com a Rua Professora Alda Piaçá, Conjunto Leite Neto, em frente ao Colégio Coesi, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

28. Inquérito Civil PROEJ nº 22.17.01.0069 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Polícia Militar de Sergipe e Prefeitura de Capela. Assunto: Fiscalizar os procedimentos realizados pela Prefeitura de Capela/SE com gastos públicos referentes aos festejos de São Pedro 2017. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

29. Inquérito Civil PROEJ nº 22.17.01.0121 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Polícia Federal e Município de Muribeca. Assunto: Supostas fraudes em processos licitatórios do Município de Muribeca/SE, referentes aos procedimentos nº

15/2010 e 24/2010, ambos realizados na modalidade Convite. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

30. Inquérito Civil PROEJ nº 30.13.01.0047 (07 volumes) - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Coletividade e o Município de Arauá/SE. Assunto: Suposta irregularidade no pagamento dos salários dos servidores do Município de Arauá, apesar de haver contratação de bandas para festividades. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

31. Inquérito Civil PROEJ nº 32.15.01.0118 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Conselho Regional de Odontologia e Município de São Domingos. Assunto: Suposto funcionamento irregular das unidades de assistência odontológica de São Domingos, por conta da precariedade de sua estrutura. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

32. Procedimento Preparatório PROEJ nº 85.17.01.0057 (02 volumes) - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público e Prefeitura Municipal de Tobias Barreto. Assunto: Suposta redução de repasse de recurso destinado ao fundo da criança e adolescente. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana.

Aracaju (SE), 30 de outubro de 2018.

Carla Rocha Barreto de Hora Lima

Secretária do CSMP em exercício

Aviso Decisões Monocráticas

Aviso nº 060/2018 - CSMP - O Conselho Superior do Ministério Público, na forma regimental, e para os fins previstos no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, avisa às associações legitimadas, que na 8ª Reunião Extraordinária do dia 11/10/2018, às 9 h, foram comunicadas as DECISÕES MONOCRÁTICAS SEM HOMOLOGAÇÃO dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis e Inquéritos Civis, a seguir relacionados, com base nos ASSENTOS nºs 02, 04, 05, 05-A, do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, ASSENTO nº 13, datado de 26 de agosto de 2014:

8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2018.

01 - Notícia de Fato PROEJ nº 34.18.01.0013 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Sílvia Mônica dos Santos Cruz. Assunto: Suposto crime contra o Patrimônio Público. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 02).

Aracaju (SE), 30 de outubro de 2018

Carla Rocha Barreto Hora de Lima

Secretária do CSMP em exercício

Aviso Decisões Monocráticas

Aviso nº 059/2018 - CSMP - O Conselho Superior do Ministério Público, na forma regimental, e para os fins previstos no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, avisa às associações legitimadas, que na 8ª Reunião Extraordinária do dia 11/10/2018, às 9 h, foram comunicadas as DECISÕES MONOCRÁTICAS SEM HOMOLOGAÇÃO dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis e Inquéritos Civis, a seguir relacionados, com base no ASSENTO nº 16, datado de 27 de janeiro de 2015:

8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2018.

01 - Inquérito Civil PROEJ nº 30.16.01.0079 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Laiton Tavares Viana e Inexistente.

Assunto: Suposta perturbação do sossego alheio com a utilização som alto até o amanhecer por determinado cidadão, posteriormente identificado como Raildon de Melo Fontes, durante o ano de 2016. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16).

Aracaju (SE), 30 de outubro de 2018

Carla Rocha Barreto Hora de Lima

Secretária do CSMP em exercício

---

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

9ª Promotoria de Justiça do Cidadão

Edital de Notificação

PROEJ.: 54.18.01.0116

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos ao Cidadão (Saúde), utilizando-se subsidiariamente do art. 40, §2º da Resolução nº 008/2015 - CPJ, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica no Ministério Público do Estado de Sergipe, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR o(a) Ilmº(ª). Sr(a). MARIA AUXILIADORA PAIXÃO DOS SANTOS, residente na Rua Pedro Moura, 352, Olaria, nesta capital, acerca do arquivamento do procedimento acima epigrafado, pelas razões de fato e de direito expostas no despacho que segue anexo, advertindo-lhe que da referida decisão cabe a interposição de recurso para o Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação.

ADVIRTO que a não manifestação no prazo acima assinalado implicará no arquivamento do presente procedimento.

Aracaju/SE, 29 de outubro de 2018.

EDYLENO ÍTALO SANTOS SODRÉ

Promotor de Justiça

9ª Promotoria de Justiça do Cidadão

Edital de Notificação

PROEJ.: 54.18.01.0059

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos ao Cidadão (Saúde), utilizando-se subsidiariamente do art. 40, §2º da Resolução nº 008/2015 - CPJ, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica no Ministério Público do Estado de Sergipe, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR o(a) Ilmº(ª). Sr(a). MARIA TANILDE DE OLIVEIRA SANTOS , Rua Desembargador Enoque Santiago, 284, Novo Paraíso (próximo ao Bar do Carlinhos), nesta capital, acerca do arquivamento do procedimento acima epigrafado, pelas razões de fato e de direito expostas no despacho que segue anexo, advertindo-lhe que da referida decisão cabe a interposição de recurso para o Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação.

ADVIRTO que a não manifestação no prazo acima assinalado implicará no arquivamento do presente procedimento.

Aracaju/SE, 29 de outubro de 2018.

EDYLENO ÍTALO SANTOS SODRÉ

Promotor de Justiça

9ª Promotoria de Justiça do Cidadão

Edital de Notificação

PROEJ.: 54.18.01.0130

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos ao Cidadão (Saúde), utilizando-se

subsidiariamente do art. 40, §2º da Resolução nº 008/2015 - CPJ, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica no Ministério Público do Estado de Sergipe, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR o(a) Ilmº(ª). Sr(a). ANTÔNIO GONÇALVES, residente na Rua F 1, nº 36, Conj. Augusto Franco, Farolândia, nesta capital, acerca do arquivamento do procedimento acima epigrafado, pelas razões de fato e de direito expostas no despacho que segue anexo, advertindo-lhe que da referida decisão cabe a interposição de recurso para o Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação.

ADVIRTO que a não manifestação no prazo acima assinalado implicará no arquivamento do presente procedimento.

Aracaju/SE, 29 de outubro de 2018.

EDYLENO ÍTALO SANTOS SODRÉ

Promotor de Justiça

9ª Promotoria de Justiça do Cidadão

Edital de Notificação

PROEJ.: 54.17.01.0082

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos ao Cidadão (Saúde), utilizando-se subsidiariamente do art. 40, §2º da Resolução nº 008/2015 - CPJ, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica no Ministério Público do Estado de Sergipe, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR o(a) Ilmº(ª). Sr(a). MÁRCIA VIEIRA LIMA, residente na Av. José Zuckman, nº 75, Bairro América, nesta capital, acerca do arquivamento do procedimento acima epigrafado, pelas razões de fato e de direito expostas no despacho que segue anexo, advertindo-lhe que da referida decisão cabe a interposição de recurso para o Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação.

ADVIRTO que a não manifestação no prazo acima assinalado implicará no arquivamento do presente procedimento.

Aracaju/SE, 29 de outubro de 2018.

EDYLENO ÍTALO SANTOS SODRÉ

Promotor de Justiça

9ª Promotoria de Justiça do Cidadão

Edital de Notificação

PROEJ.: 54.18.01.0044

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos ao Cidadão (Saúde), utilizando-se subsidiariamente do art. 40, §2º da Resolução nº 008/2015 - CPJ, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica no Ministério Público do Estado de Sergipe, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR o(a) Ilmº(ª). Sr(a). MARIA VIRGÍNIA DOS SANTOS, residente na Rua B, 48, Conj. Residencial Maria do Carmo, Olaria (próximo à Igreja Petel),

acerca do arquivamento do procedimento acima epigrafado, pelas razões de fato e de direito expostas no despacho que segue anexo, advertindo-lhe que da referida decisão cabe a interposição de recurso para o Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação.

ADVIRTO que a não manifestação no prazo acima assinalado implicará no arquivamento do presente procedimento.

Aracaju/SE, 29 de outubro de 2018.

EDYLENO ÍTALO SANTOS SODRÉ

Promotor de Justiça

9ª Promotoria de Justiça do Cidadão

Edital de Notificação

PROEJ.: 54.18.01.0079

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos ao Cidadão (Saúde), utilizando-se subsidiariamente do art. 40, §2º da Resolução nº 008/2015 - CPJ, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica no Ministério Público do Estado de Sergipe, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR o(a) Ilmº(ª). Sr(a). MARIA GLEIDE LIMA DOS SANTOS, residente na Rua A, 174, Loteamento Esperança, Parque São José (próximo à Mercearia do Dedé) nesta capital, acerca do arquivamento do procedimento acima epigrafado, pelas razões de fato e de direito expostas no despacho que segue anexo, advertindo-lhe que da referida decisão cabe a interposição de recurso para o Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação.

ADVIRTO que a não manifestação no prazo acima assinalado implicará no arquivamento do presente procedimento.

Aracaju/SE, 29 de outubro de 2018.

EDYLENO ÍTALO SANTOS SODRÉ

Promotor de Justiça

9ª Promotoria de Justiça do Cidadão

Edital de Notificação

PROEJ.: 54.18.01.0104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos ao Cidadão (Saúde), utilizando-se subsidiariamente do art. 40, §2º da Resolução nº 008/2015 - CPJ, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica no Ministério Público do Estado de Sergipe, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR o(a) Ilmº(ª). Sr(a). SILVANETE DOS SANTOS, residente na Travessa Maria Djanira, nº 20, Povoado Robalo (zona de expansão) nesta capital, acerca do arquivamento do procedimento acima epigrafado, pelas razões de fato e de direito expostas no despacho que segue anexo, advertindo-lhe que da referida decisão cabe a interposição de recurso para o Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação.

ADVIRTO que a não manifestação no prazo acima assinalado implicará no arquivamento do presente procedimento.

Aracaju/SE, 29 de outubro de 2018.

EDYLENO ÍTALO SANTOS SODRÉ

Promotor de Justiça

9ª Promotoria de Justiça do Cidadão

Edital de Notificação

PROEJ.: 54.16.01.0219

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos ao Cidadão (Saúde), utilizando-se subsidiariamente do art. 40, §2º da Resolução nº 008/2015 - CPJ, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica no Ministério Público do Estado de Sergipe, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR o(a) Ilmº(ª). Sr(a). JACILENE PEREIRA DA ROCHA, residente na Av. Euclides Figueiredo, nº 4155, Porto Dantas, nesta capital, acerca do arquivamento do procedimento acima epigrafado, pelas razões de fato e de direito expostas no despacho que segue anexo, advertindo-lhe que da referida decisão cabe a interposição de recurso para o Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação.

ADVIRTO que a não manifestação no prazo acima assinalado implicará no arquivamento do presente procedimento.

Aracaju/SE, 29 de outubro de 2018.

EDYLENO ÍTALO SANTOS SODRÉ

Promotor de Justiça

Promotoria de Defesa do Consumidor - Aracaju

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA nº 63 /2018

A Promotora de Justiça em Substituição da Promotoria de Defesa do Consumidor Aracaju, CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES BARRETO, no uso de uma de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, Resolução 08/2015 do Egrégio Colégio de Procuradores do Ministério Público de Sergipe, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º inc. II da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que é dever do Estado promover, na forma da Lei, a defesa do consumidor (art. 5º, inc. XXXII, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o teor da matéria alinhada no PAPIC Nº10.18.01.0079, informando sobre fiscalização do comércio de fogos de artifício em Aracaju;

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil, nos termos do artigo 7º, II da Resolução nº 008/2015-CPJ, a fim de que se proceda à apuração dos fatos acima narrados e

DETERMINA que:

I - registre-se e autue-se a presente Portaria;

II - atue como escrivã do feito, sob compromisso, KEILA LIMA FEITOSA, servidora pública estadual lotado nesta Promotoria de Justiça;

III - encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional do MP/SE, na forma do art. 15, §1º da Resolução nº 008/2015- CPJMP/SE;

IV - registre-se no PROEJ;

V - arquive-se cópia da presente Portaria;

VI - publique-se no Diário Oficial Eletrônico do MP/SE;

Aracaju/SE, 29 de outubro de 2018

CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES BARRETO

Promotora de Justiça em Substituição

Promotoria de Defesa do Consumidor

Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Estância

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA Nº 35/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através desta Promotora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, como Curador dos Direitos da Saúde, com fundamento nos arts. 127 e 129, II, III, e VI, da Constituição Federal, art. 118, II, III e V, da Constituição Estadual, arts. 25, IV e 26, I e II, da Lei nº 8.625/1993, art. 4º, II, III e VI, da Lei Complementar Estadual nº 02/90 e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, inc. III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que o objeto deste procedimento administrativo é averiguar o cumprimento do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no procedimento tombado sob o nº 45.15.01.0083;

CONSIDERANDO que o art. 42, inciso I, da Resolução nº 008/2015, alterada pela Resolução nº 024/2017, ambas do Colégio de

Procuradores de Justiça do MPSE, autoriza o agente ministerial a instaurar PA - Procedimento Administrativo para averiguar temas desta natureza vinculados a TAC's celebrados;

RESOLVE

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, determinando:

I - Seja autuada e registrada a presente PORTARIA, com os documentos anexos, no sistema PROEJ, e publicada no Diário Oficial;

II - Que o objeto deste procedimento é verificar o cumprimento das cláusulas estabelecidas no TAC firmado entre os interventores do HRAM - Hospital Regional Amparo de Maria e o MPSE;

III - Seja tomado compromisso do servidor ADALBERTO MENDES DE OLIVEIRA NETO, que atuará como secretário neste procedimento;

IV - Oficie-se o Comandante do 2º Batalhão de Corpo de Bombeiros Militar, sediado em Estância/SE, cientificando-o da existência do TAC (envie cópia) e solicitando prioridade e urgência em toda a tramitação do procedimento de aprovação do Projeto logo após o seu envio pelo Município de Estância.

Cumpra-se. Alimente-se PROEJ.

Estância/SE, em 25 de outubro de 2018

MARIA HELENA SANCHES LISBOA

Promotora de Justiça

2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Socorro

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n. 050/2018

Autos nº 80.18.01.0022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, por intermédio de sua Curadoria do Patrimônio Público nos termos do art. 9º, VI, da Resolução n. 016/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), com fundamento nos art. 129, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88); art. 118, III, da Constituição Estadual; art. 25, IV, a, da Lei 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP); arts. 1° e ss. da Lei 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública - ACP); e, art. 4°, III, da Lei Complementar Estadual n° 02/90;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Preparatório instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, sob o nº 80.18.01.0022-PROEJ com base na cópia do Relatório de Inspeção de nº 05/2017, encaminhado pelo TCE, sobre possíveis irregularidades no procedimento administrativo que resultou na incorporação de gratificação pelo Servidor SAULO NOGUEIRA VIANA, técnico contábil da Câmara de Vereadores de Nossa Senhora do Socorro;

CONSIDERANDO que os documentos encaminhados pela Câmara de Vereadores evidenciam que, de fato, as irregularidades apontadas pelo Relatório de Inspeção de nº 05/2017 são flagrantes no procedimento administrativo instaurado para incorporação e recebimento de gratificação pelo servidor SAULO NOGUEIRA VIANA;

CONSIDERANDO que referido servidor incorporou gratificação ao salário base mesmo sem atender ao requisito de exercício de 05(cinco) anos ininterruptos necessários para a aquisição, conforme previsão do artigo 1º, inciso I, da Lei Municipal 1.059/2014.

CONSIDERANDO que houve interrupção do lapso temporal exigido pela dantes citada visto que o servidor não exerceu qualquer cargo em comissão no período compreendido entre o dia 01 de janeiro de 2009 á 01 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO que é dever do Ministério Público zelar pelo patrimônio público e pela observância dos princípios constitucionais reitores da Administração Pública, entre os quais legalidade e moralidade administrativas;

CONSIDERANDO que constitui improbidade administrativa qualquer ato que cause enriquecimento ilícito, dano ao Erário e/ou violação aos princípios da administração pública, estando sujeitos os responsáveis às sanções previstas na Lei n° 8.429/92 (LIA), nos moldes do art. 37, §4°, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que no exercício de suas atribuições a Promotoria tem o poder-dever de instaurar inquérito civil e procedimento administrativo visando a anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem;

Resolvo converter o presente Procedimento Preparatório em Inquérito Civil com fulcro no art. 31, parágrafo único, da Resolução n. 008/2015 - CPJ/MP-SE.

Art. 31. O Procedimento Preparatório de Inquérito Civil deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, por motivo justificável.

Parágrafo único. Vencido o prazo, o membro do Ministério Público promoverá seu arquivamento, ajuizará a respectiva Ação Civil Pública ou o converterá em Inquérito Civil.

com o fito de continuar apurando o panorama noticiado perante este órgão promotorial e, ao final, deduzir a adequada intervenção no tocante à superação da lesão ao Patrimônio Público em espeque. De logo:

I - Registre-se e autue-se a presente Portaria e demais documentos por ordem cronológica e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (DOFe) (art. 9º, caput, Resolução n. 008/2015 - CPJ);

II - Atue como secretário do feito, sob compromisso, a técnica Juliane Mendonça Noronha (mat.: 1958) (art. 15, §3º, Resolução n. 008/2015 - CPJ);

III - Remeta-se cópia desta Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária nos termos do art. 15, § 1°, da Resolução n. 008/2015 - CPJ;

IV- Afixe-se esta portaria no local de costume nos termos do art. 9º, VII, Resolução n. 008/2015 - CPJ.

V- Aguarde-se o decurso do prazo, conforme despacho de fl. 58, para que seja oficiada a Presidência da Casa Legislativa para que encaminhe cópia de TODO procedimento instaurado a partir do Ato 001/2018(03.08.2018), inclusive de seu parecer final, a fim de que seja dado prosseguimento ao presente procedimento administrativo.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 16 de outubro de 2018.

JULIVAL PIRES REBOUÇAS NETO

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Socorro

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n. 051/2018

Autos nº 80.18.01.0011

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, por intermédio de sua Curadoria do Patrimônio Público nos termos do art. 9º, VII, da Resolução n. 016/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), com fundamento nos art. 129, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88); art. 118, III, da Constituição Estadual; art. 25, IV, a, da Lei 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP); arts. 1° e ss. da Lei 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública - ACP); e, art. 4°, III, da Lei Complementar Estadual n° 02/90, bem como nos preceitos legais do Código de Defesa do Consumidor (CDC) atinentes à espécie,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Preparatório de n° 80.18.01.0011-PROEJ, formalizada nesta Promotoria de Justiça para apurar a razoabilidade da atual gestão municipal em despender recursos públicos para realização de eventos festivos, notadamente o "FORRÓ SIRI 2018", priorizando atividades não essenciais;

CONSIDERANDO as atribuições do Ministério Público, reconhecidas, aliás, constitucionalmente, de defesa e proteção do patrimônio público;

CONSIDERANDO provável lesão aos cofres públicos municipais e violação a princípios reitores da Administração Pública, previstos explícita e implicitamente no art. 37 da Constituição da República, entre os quais legalidade, moralidade e razoabilidade;

CONSIDERANDO provável caracterização de ato de improbidade administrativa, previsto na Lei nº 8.429/92, e até de crimes, inclusive previstos na Lei de Licitações e Contratos;

Resolvo converter o presente Procedimento Preparatório em Inquérito Civil com fulcro no art. 31, parágrafo único, da Resolução n. 008/2015 - CPJ/MP-SE.

Art. 31. O Procedimento Preparatório de Inquérito Civil deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, por motivo justificável.

Parágrafo único. Vencido o prazo, o membro do Ministério Público promoverá seu arquivamento, ajuizará a respectiva Ação Civil Pública ou o converterá em Inquérito Civil

com o fito de continuar apurando o panorama noticiado perante este órgão promotorial e, ao final, deduzir a adequada intervenção no tocante à superação da lesão ao Patrimônio Público em espeque. De logo:

I - Registre-se e autue-se a presente Portaria e demais documentos por ordem cronológica e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (DOFe) (art. 9º, caput, Resolução n. 008/2015 - CPJ);

II - Atue como secretário do feito, sob compromisso, a Técnica do Ministério Público Juliane Mendonça Noronha (art. 15, §3º, Resolução n. 008/2015 - CPJ);

III - Remeta-se cópia desta Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária, nos termos do art. 15, § 1°, da Resolução n. 008/2015 - CPJ;

IV - Afixe-se esta portaria no local de costume nos termos do art. 9º, VII, Resolução n. 008/2015 - CPJ.

Adotadas as diligências delineadas, aguarde-se o decurso do prazo (12.11.18) para o encaminhamento da documentação solicitada ao Secretário Municipal de Planejamento em audiência extrajudicial realizada no dia 25.10.18, conforme fl. 326 dos autos. Após voltem-me os autos conclusos para posterior deliberação.

Autuada. Cumpra-se.

Nossa Senhora do Socorro, 30 de outubro de 2018.

JULIVAL PIRES REBOUÇAS NETO

Promotor de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria de Recursos Humanos

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO DEMONSTRATIVO/ TERMO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIOS PGJ/MP

NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Bolsa Complementar Educacional.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça.

CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
Michele da Silva Pinheiro	23/10/2018 a 22/10/2019	724,00
Weslla Aderlai Lima Santos	23/10/2018 a 22/10/2019	724,00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Complementação Educacional Através da Concessão de Estágio Remunerado na PGJ/MP.

ATIVIDADE: 2101

FONTE: 000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Diretoria de Recursos Humanos

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO DEMONSTRATIVO DE RENOVAÇÃO/ TERMO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIOS PGJ/MP

NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Bolsa Complementar Educacional.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça.

CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
Larissa Jordana Oliveira Martins	20/11/2018 a 19/11/2019	724,00
Jéssica Albuquerque Melo	31/10/2018 a 30/10/2019	724,00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Complementação Educacional Através da Concessão de Estágio Remunerado na PGJ/MP.

ATIVIDADE: 2101

FONTE: 000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Diretoria de Recursos Humanos

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 2395/18, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018, que designa a servidora Mara Rubia Santos Macedo, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, símbolo NM-1, referência 10, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Serviços Operacionais, símbolo FC-01, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 1º de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 2396/18, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018, que designa a servidora Macirley Santos Silva de Carvalho, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis/SE, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria, símbolo FC-01, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 1º de novembro de 2018.

Todos os Atos publicados nesta página estão disponíveis em sua íntegra no site www.mpse.mp.br. Aracaju, 30 de outubro de 2018.
CARLA ROCHA BARRETO HORA DE LIMA
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EM EXERCÍCIO

Diretoria Administrativa

Extratos dos Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 045/2018

NATUREZA JURÍDICA:Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE:Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe

CNPJ :13.168.687/0001-10

CONTRATADO:TORINO INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ :03.619.767/0005-15

OBJETO : Aquisição de 100 (cem) estações de trabalho, microcomputadores (mini desktops) com monitores de vídeo com base regulável, para renovação do parque tecnológico do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital, PE-24/2017.

PROCESSO/ORIGEM:Pregão Eletrônico nº 24/2017

VIGÊNCIA:De 18/10/2018 a 18/10/2023

VALOR TOTAL: R$ 391.600,00 (trezentos e noventa e um mil e seiscentos reais).

PROJETO/ATIVIDADE: 0021

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE:101

DATA DA ASSINATURA:18 de outubro de 2018.

Léa Maria Sobral Cruz
Diretora Administrativa

Diretoria Administrativa

Extratos dos Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2018

NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe

CNPJ : 13.168.687/0001-10

CONTRATADO: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP.

CNPJ : 27.975.551/0001-27

OBJETO : Aquisição de equipamentos de Informática para renovação e ampliação do parque tecnológico do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 017/2018 e Proposta da CONTRATADA.

PROCESSO/ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 17/2018

VIGÊNCIA: De 18/10/2018 a 18/10/2019

VALOR TOTAL: R$ 6.979,28 (seis mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte oito centavos).

PROJETO/ATIVIDADE: 0021

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 e 44.90.52

FONTE: 101

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2018.

Léa Maria Sobral Cruz
Diretora Administrativa

Diretoria Administrativa

Extratos dos Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 042/2018

NATUREZA JURÍDICA:Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE:Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe

CNPJ :13.168.687/0001-10

CONTRATADO:PORTELA LOGISTICA E CONSTRUCOES EIRELI - ME.

CNPJ :16.911.267/0001-70

OBJETO : Aquisição de 06 (seis) equipamentos tablet para renovação e ampliação do parque tecnológico do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 012/2018 e Proposta da CONTRATADA.

PROCESSO/ORIGEM:Pregão Eletrônico nº 012/2018

VIGÊNCIA:11 de outubro de 2018 a 11 de outubro de 2019

VALOR TOTAL.: R$ 21.608,25 (vinte e um mil, seiscentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

PROJETO/ATIVIDADE:0021

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE:250

DATA DA ASSINATURA:11 de outubro de 2018.

Léa Maria Sobral Cruz

Diretora Administrativa

Diretoria Administrativa

Extratos dos Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 047/2018

NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe

CNPJ : 13.168.687/0001-10

CONTRATADO: SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.

CNPJ : 58.619.404/0008-14

OBJETO : Aquisição de solução videowall para modernização da sala de controle e monitoramento da plataforma de segurança eletrônica do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº. 02/PGJ/2018 e Ata de Registro de Preços PGJ/AL nº 06/2018 do Ministério Público do Estado de Alagoas.

PROCESSO/ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 02/PGJ/2018 e Ata de Registro de Preços PGJ/AL nº 06/2018 do Ministério Público do Estado de Alagoas

VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2018 a 18 de outubro de 2021

VALOR TOTAL.: R$ 162.650,90 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos).

PROJETO/ATIVIDADE: 0036

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE: 270

DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2018.

Léa Maria Sobral Cruz

Diretora Administrativa

Diretoria Administrativa

Avisos de Publicação das licitações

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 28/2018

OBJETO: Registro de Preço visando a aquisição de eletrodomésticos para serem utilizados no Ministério Público do Estado de Sergipe, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.

SESSÃO DE ABERTURA: 14/11/2018 - HORA: 09:00 h. - Brasília

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço por Lote

REGÊNCIA LEGAL: Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e LC 123/06, Decreto Estadual nº 26.531/09.

INFORMAÇÕES: Ministério Público do Estado de Sergipe, telefones (79) 3209-2400, ramal 2874, e www.mpse.mp.br
Aracaju/SE, 30 de outubro de 2018.

Juliano Cavalcante Silva

Pregoeiro MP/SE